

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 31/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- Informar o motivo que o veículo Peugeot Placa: BNZ 5990 ambulância encontra – se parado no almoxarifado desde de Janeiro/2021?

JUSTIFICATIVA

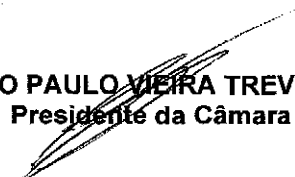
Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador


JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN
Presidente da Câmara

RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vice - Presidente

EDNELSON BATISTA DOMINGUES
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
RUA TOCOLO GERAL 322/2021
Data: 29/04/2021 - Horário: 14:51
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br